

PORTARIA 96/2008

“Dispõe sobre Licença-Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar nº 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, pelo período de 60 (Sessenta) dias, aos servidores abaixo:

mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
3992-6	Arlene Aparecida Barroso	7845/06	07/01/08	2001 a 2006	SESAU
4051-7	Elizangela Maria G. B. Souza	9161/06	03/12/07	2001 a 2006	SEDUC
2857-6	Marcos Antonio de Oliveira II	100203/07	07/01/08	2002 a 2007	SESUB
2265-9	Paulo Jorge de Souza Campos	2985/07	15/01/08	2001 a 2006	SESAU

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 31 de janeiro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito